



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº CD/57/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Convênio celebrado com a Universidade Federal de Pelotas, Universidade Católica de Pelotas, Fundação Universidade do Rio Grande, a Prefeitura Municipal de Cáceres e Projeto Rondon, visando a instalação e o funcionamento do Campus Avançado de Cáceres, conforme Processo nº CD/44/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 17 de outubro de 1973.

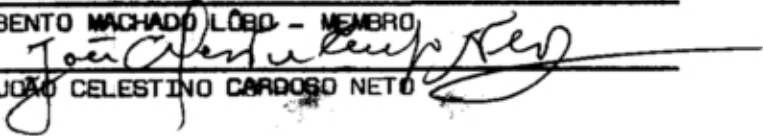

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÓBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO